

30 de novembro de 2017
ANO IX - Nº 514 - R\$ 0,50

Trinta e sete animais ganham novos lares após campanha de adoção

Pág 02

Quase 7,5 milhões de trabalhadores brasileiros retiram abono salarial

Pág 02

Alunos da rede municipal se formam no Proerd

Pág 32

Réveillon 2018 em Copacabana terá 17 minutos de queima de fogos

Pág 32

Dança encerra programação do projeto "Mulheres na Cultura"

Pág 31

Arraial do Cabo realiza ação de combate ao bullying em escolas municipais

Pág 02

Serra: Saúde amplia Serviço Móvel de Emergência

Pág 02

Operação "Tolerância Zero" demole construções irregulares em Tamoios

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



Agentes das Coordenadorias de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente demoliram no último sábado, 25, o início de duas construções irregulares localizadas atrás da UPA de Tamoios, no segundo distrito de Cabo Frio. A ocupação era promovida por grileiros de terra e os agentes chegaram ao local após uma denúncia anônima. O combate ao crime ambiental vem sendo coibido em todo município pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade por meio da operação "Tolerância Zero".

Pág 32

Aprovado Bilhete único para passeio de barco em Arraial do Cabo

Foto: Maria Antônia Casarões



Foi aprovado na manhã de quinta-feira (23), o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o poder executivo a implantar o Bilhete único na cobrança de passeio de barco em Arraial do Cabo. O projeto foi aceito por unanimidade depois de passar por nove emendas, aditivas e modificativas, desenvolvidas após escutar os anseios dos barqueiros de diferentes associações.

Entre as emendas, o vereador Ayrton Freixo acrescentou: a proibição de venda pela internet; a proibição da comercialização do bilhete em vias públicas.

Pág 31

Reforma Tributária: Estados podem perder R\$ 62 bilhões em arrecadação

Foto: Divulgação



Os estados brasileiros podem deixar de arrecadar um total de R\$ 62 bilhões por ano, caso o modelo de reforma tributária que está sendo discutido no Congresso Nacional seja aprovado. A informação foi apresentada pelo subsecretário da Receita, Adilson Zegur, em audiência pública da Comissão de Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizada sexta-feira (24/11). O tema foi discutido por parlamentares e representantes do Governo do Estado. Em agosto desse ano, o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

Pág 31

Trinta e sete animais ganham novos lares após campanha de adoção

Ao todo, 37 cães e gatos monitorados pela Superintendência de Proteção aos Animais ganharam novas famílias no sábado (25). Eles estavam disponíveis para adoção durante campanha promovida pela pasta, que aconteceu no estacionamento do Shopping Park Lagos, no bairro Novo Portinho. Com as adoções, surgem vagas para outros pets.

Dos 40 bichinhos disponíveis, 24 cães foram adotados, sendo 18 filhotes e um

adulto que estavam em lares temporários com protetoras. Outros cinco cachorros do Canil Municipal e mais 13 gatos também ganharam novas famílias, todos sob cuidado de protetoras. Os animais adultos foram doados castrados, vacinados e vermifugados e os filhotes terão garantia de castração após os seis meses de idade. Todas as castrações são garantidas pelo Bazar Animal. A cada adoção o Canil Municipal abre espaço

para abrigar outros cães em situação de abandono e que precisam de cuidados. Porém, um dos maiores desafios da pasta é conseguir conscientizar as pessoas sobre adoção responsável.

“Estamos sempre conversando com as pessoas que desejam adotar um animal sobre a importância de fazer uma avaliação antes de adotar, que vai muito além de gostar de bichos. Será que eu tenho condições para manter? Será que eu tenho

tempo de cuidar? Tenho espaço suficiente para que o animal possa brincar e não se sentir um prisioneiro? Respostas a essas perguntas são termômetros para sabermos se a pessoa tem condições ou não de adotar”, explicou a superintendente.

Campanhas de adoção de animais acontecem com regularidade no município desde o início do ano e até o momento mais de 300 pets conseguiram um novo lar, segundo a supe-

rintendente Carol Midori. A adoção também é feita direto no Canil e através de divulgação realizada nas redes sociais. Os cães disponíveis para adoção ficam abrigados no Canil Municipal ou em lares temporários, acolhidos por protetores. Como o município ainda não dispõe de um gatil, os felinos ficam também sob os cuidados de protetores, porém monitorados pela equipe da Superintendência.

Quem não conseguiu

ir ao evento e deseja adotar um animal pode entrar em contato com a Superintendência por meio do telefone (22) 99237-6507 ou ir até o Canil Municipal, localizado na Fazenda Campos Novos, s/nº, em Tamoiós. Os interessados terão acesso a fotos e informações dos animais disponíveis.

Para realizar a adoção são necessários documento de identidade, CPF e comprovante de residência e ser maior de idade.

Quase 7,5 milhões de trabalhadores brasileiros retiram abono salarial

Entre junho e novembro, 7,49 milhões de trabalhadores que nasceram entre junho e novembro e com inscrições de 0 a 4 já retiraram R\$ 5,51 bilhões do abono salarial. O número representa 30,56% do total de

trabalhadores que possuem direito ao benefício.

Até o fim deste ano, outros 17 milhões de beneficiários devem ter acesso aos recursos. Ao todo, R\$ 12,52 bilhões serão liberados. Os valores pagos aos trabalhadores

variam de R\$ 79 a R\$ 937, conforme a quantidade de meses trabalhados no ano passado.

Para tanto, o rendimento médio deve ter sido de ao menos dois salários mínimos.

Além disso, é preciso

que a inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou Patrimônio do Servidor Público (Pasep) tenha sido feita há pelo menos cinco anos e estar cadastrado pela empresa o Relatório Anual de Informações Sociais (Rais).

Os saques são feitos na Caixa Econômica Federal em lotéricas por meio do Cartão Cidadão ou nas agências para quem não tem o documento. Para os servidores públicos, os saques são feitos no Banco do Brasil.

No caso dos profissionais empregados na iniciativa privada, a liberação ocorre conforme o mês de aniversário; para os servidores públicos, o repasse é feito de acordo com o último número do PIS.

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Serra: Saúde amplia Serviço Móvel de Emergência

A Secretaria de Saúde de Macaé, por meio do Serviço Móvel de Emergência (192), ampliou o atendimento na região serrana. A unidade de saúde do distrito de Glicério, passou a contar com uma ambulância 24h. Agora, são quatro pontos de assistência na região: Bicuda, Sana, Glicério e Trapiche, sendo esta últi-

ma modelo intermediária/avançada, com suporte para pacientes graves.

O diretor administrativo do Serviço, Francisco Citrangulo, explica que, mesmo a ambulância estando baseada na unidade de saúde, é importante que a população ligue para os telefones do serviço (22) 2762-0192 e 2796-1168,

pois a equipe da regulação fará a triagem e irá distinguir se o atendimento necessita de uma ambulância básica ou avançada. “O serviço funciona 24 horas e a população deve ligar somente em caso de necessidade. Recebemos muitos trotes, o que atrapalha o atendimento de quem realmente precisa”, disse.

A equipe do 192 atua no socorro no domicílio, quando a pessoa não consegue se locomover, auxilia no serviço do Corpo de Bombeiros, alta hospitalar para pacientes acamados, transferência intra-hospitalar, transporte de pacientes internados para exames em outras unidades e parecer de médico especialista.

Arraial do Cabo realiza ação de combate ao bullying em escolas municipais

A Prefeitura de Arraial do Cabo, através da Superintendência de Cultura – Supercult realizou na quarta-feira (22), uma ação de combate ao bullying, sob a direção de Thelmo Navarro, no Colégio Cecílio Barros Pessoa (CIEP) e no João Torres. Com o objetivo de impactar e conscientizar os alunos sobre os recorrentes problemas que o bullying ocasiona, a Superintendência criou uma cena chamada de Teatro do invisí-

vel, realizada por duas atrizes da cidade, para mostrar de um modo real como as ofensas acontecem e podem abalar a criança e o adolescente.

De sala em sala, Vitória Ellen e Ester Costa fizeram a encenação sem que o público soubesse que se tratava de um teatro, e logo após, a proposta era explicada juntamente com um panfleto, que informava a Lei Municipal que garante o combate ao Bullying.

A proposta foi de conscientizar por meio da Lei Municipal 1.840/13, de autoria do vereador Ayron Freixo. Segundo a Superintendência, o resultado foi positivo e deixou os jovens reflexivos sobre o tema que deve ser discutido. Ester comentou que o projeto foi incrível e coloca, de fato, os alunos para refletir. De acordo com a estudante Mariana Menezes, de 16 anos, a ação é importante para lembrar que

qualquer tipo de preconceito deve ser extinto.

“Eu já sofri muito bullying na escola na época em que usava óculos. Também já me chamaram de gorda e baleia. Eu fingia não ligar muito para isso, mas no fundo a gente fica triste sim, ninguém gosta disso” - afirmou.

A iniciativa contou com o apoio das diretoras das escolas e professoras, que aplaudiram e até filmaram a ação.

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	265.370.192,0	265.370.192,0	38.496.506,6	14,5	236.719.110,8	89,2	28.651.081,2
RECEITAS CORRENTES	263.498.361,0	263.498.361,0	38.496.506,6	14,6	234.589.213,2	89,0	28.909.147,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	53.500.000,0	53.500.000,0	5.572.127,8	10,4	44.549.764,1	83,3	8.950.235,9
Impostos	43.500.000,0	43.500.000,0	5.000.402,8	11,5	38.539.910,6	88,6	4.960.089,4
Taxas	10.000.000,0	10.000.000,0	571.725,0	5,7	6.009.853,5	60,1	3.990.146,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.000.000,0	14.000.000,0	3.118.852,2	22,3	18.570.487,0	132,6	-4.570.487,0
Contribuições Sociais	6.000.000,0	6.000.000,0	1.343.410,5	22,4	8.646.104,3	144,1	-2.646.104,3
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EOP)	8.000.000,0	8.000.000,0	1.775.441,7	22,2	9.924.382,7	124,1	-1.924.382,7
RECEITA PATRIMONIAL	2.866.720,0	2.866.720,0	242.128,8	8,4	2.099.169,9	73,2	767.550,1
Receitas Imobiliárias	60.000,0	60.000,0	4.750,3	7,9	17.927,9	29,9	42.072,1
Receitas de Valores Mobiliários	1.861.936,0	1.861.936,0	237.378,5	12,7	2.081.242,0	111,8	-219.306,0
Receitas de Concessões e Permissões	944.784,0	944.784,0	0,0	0,0	0,0	0,0	944.784,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,0	50.000,0	18.077,1	36,2	59.736,6	119,5	-9.736,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.081.641,0	181.081.641,0	27.722.111,4	15,3	157.933.342,8	87,2	23.148.298,2
Transferências Intergovernamentais	181.081.641,0	181.081.641,0	27.722.111,4	15,3	157.933.342,8	87,2	23.148.298,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000.000,0	12.000.000,0	1.823.209,3	15,2	11.376.712,8	94,8	623.287,2
Multas e Juros de Mora	2.423.000,0	2.423.000,0	686.799,0	28,3	3.104.781,4	128,1	-681.781,4
Indenizações e Restituições	110.000,0	110.000,0	1.407,0	1,3	65.507,7	59,6	44.492,3
Receita da Dívida Ativa	8.549.745,0	8.549.745,0	1.126.578,3	13,2	8.184.804,9	95,7	364.940,1
Receitas Decorrentes Aportes Períod.pl/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	917.255,0	917.255,0	8.425,0	0,9	21.618,9	2,4	895.636,1
RECEITAS DE CAPITAL	1.871.831,0	1.871.831,0	0,0	0,0	2.129.897,6	113,8	-258.066,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.691.831,0	1.691.831,0	0,0	0,0	2.129.897,6	125,9	-438.066,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.691.831,0	1.691.831,0	0,0	0,0	2.129.897,6	125,9	-438.066,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.400.000,0	5.400.000,0	2.577.760,7	47,7	15.954.950,3	295,5	-10.554.950,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	270.770.192,0	270.770.192,0	41.074.267,3	15,2	252.674.061,1	93,3	18.096.130,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	270.770.192,0	270.770.192,0	41.074.267,3	15,2	252.674.061,1	93,3	18.096.130,9
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	270.770.192,0	270.770.192,0	41.074.267,3	15,2	252.674.061,1	93,3	18.096.130,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8

Mônica da Silva



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.400.000,0	5.400.000,0	2.577.760,7	47,7	15.954.950,3	295,5	-10.554.950,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.400.000,0	5.400.000,0	2.577.760,7	47,7	15.954.950,3	295,5	-10.554.950,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.400.000,0	5.400.000,0	2.577.760,7	47,7	15.954.950,3	295,5	-10.554.950,3

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Continua (2/3)


Livia Bello
Prefeita


Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8


Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica  da Silva



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 10/2017 (f)			Até 10/2017 (h)			
			No Bimestre	Até 10/2017		No Bimestre	Até 10/2017		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	260.687.216,9	296.868.193,5	15.368.603,8	264.782.615,1	32.085.578,4	45.961.031,4	214.999.642,3	81.868.551,2	212.943.599,5
DESPESAS CORRENTES	248.593.735,8	275.684.533,8	11.347.988,3	250.634.814,4	25.049.719,4	42.669.707,6	207.037.295,0	68.647.238,8	205.373.249,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.670.610,7	171.112.699,9	2.345.801,2	164.809.937,4	6.302.762,5	27.219.066,0	143.475.529,6	27.637.170,3	143.250.534,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.000,0	119.000,0	0,0	117.000,0	2.000,0	0,0	0,0	119.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	98.876.125,1	104.452.833,9	9.002.187,1	85.707.877,0	18.744.956,9	15.450.641,6	63.561.765,4	40.891.068,5	62.122.714,3
DESPESAS DE CAPITAL	9.093.481,1	21.183.659,7	4.020.615,5	14.147.800,7	7.035.859,0	3.291.323,8	7.962.347,3	13.221.312,4	7.570.350,5
INVESTIMENTOS	6.478.481,1	14.869.312,2	1.981.848,4	7.845.430,8	7.023.881,4	1.462.066,5	2.804.646,6	12.064.665,6	2.412.649,8
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.615.000,0	6.314.347,5	2.038.767,1	6.302.369,9	11.977,6	1.829.257,3	5.157.700,7	1.156.646,8	5.157.700,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,9	531.440,7	2.586.500,7	14.316.027,2	1.929.867,4	13.605.923,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	270.770.191,9	313.114.088,1	16.880.764,7	280.497.069,0	32.617.019,1	48.547.532,1	229.315.669,5	83.798.418,6	226.549.522,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	270.770.191,9	313.114.088,1	16.880.764,7	280.497.069,0	32.617.019,1	48.547.532,1	229.315.669,5	83.798.418,6	226.549.522,5
SUPERAVIT (XIII)				0,0			23.358.391,6		26.124.538,6
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				280.497.069,0			252.674.061,1		252.674.061,1
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,9	531.440,7	2.586.500,7	14.316.027,2	1.929.867,4	13.605.923,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,9	531.440,7	2.586.500,7	14.316.027,2	1.929.867,4	13.605.923,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,9	531.440,7	2.586.500,7	14.316.027,2	1.929.867,4	13.605.923,0

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CVAFMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/IFMCA

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:00h

Anexo 1 do RREO

Lívias Guello
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica Costa Guimarães



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA 3,3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	260.687.217,0	296.868.193,6	15.368.603,8	264.782.615,1	94,4	32.085.578,5	45.961.031,4	214.999.642,2	93,8	81.868.551,3	0,0
Legislativa	9.419.000,0	9.356.181,5	17.200,8	9.219.188,7	3,3	136.992,8	1.413.919,2	7.359.617,5	3,2	1.996.564,0	
Ação Legislativa	9.419.000,0	9.356.181,5	17.200,8	9.219.188,7	3,3	136.992,8	1.413.919,2	7.359.617,5	3,2	1.996.564,0	
Administração	43.244.171,9	42.384.144,7	2.964.510,3	40.524.243,4	14,4	1.859.901,3	5.925.233,9	37.738.414,8	16,5	4.645.730,0	
Administração Geral	36.060.171,9	39.690.261,8	2.777.074,1	37.852.047,2	13,5	1.838.214,5	5.669.074,5	35.574.636,5	15,5	4.115.625,3	
Administração de Receitas	6.400.000,0	2.216.683,0	149.936,2	2.195.010,1	0,8	21.672,8	182.108,5	1.872.766,4	0,8	343.916,6	
Comunicação Social	784.000,0	477.200,0	37.500,0	477.186,0	0,2	14,0	74.051,0	291.011,9	0,1	186.188,1	
Segurança Pública	540.000,0	280.000,0	111.504,4	136.961,9	0,0	143.038,1	2.441,5	27.899,0	0,0	252.101,0	
Administração Geral	470.000,0	280.000,0	111.504,4	136.961,9	0,0	143.038,1	2.441,5	27.899,0	0,0	252.101,0	
Defesa Civil	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência Social	7.818.334,2	7.674.170,8	875.722,5	6.264.715,5	2,2	1.409.455,3	968.021,9	4.782.660,5	2,1	2.891.510,4	
Administração Geral	4.066.535,5	4.640.886,7	747.671,4	4.387.547,0	1,6	253.339,7	735.154,3	3.346.329,1	1,5	1.294.557,6	
Assistência ao Idoso	550.000,0	123.180,0	0,0	93.297,7	0,0	29.882,3	0,0	58.955,7	0,0	64.224,3	
Assistência à Criança e ao Adolescente	671.288,5	426.291,4	16.285,0	265.686,7	0,1	160.604,7	0,0	248.701,7	0,1	177.589,7	
Assistência Comunitária	2.213.945,7	2.248.912,8	111.766,1	1.388.534,1	0,5	860.378,7	209.377,6	1.037.913,1	0,5	1.210.999,7	
Empregabilidade	316.564,5	234.900,0	0,0	129.650,0	0,0	105.250,0	23.490,0	90.760,9	0,0	144.139,1	
Previdência Social	11.655.000,0	25.020.117,5	4.429.010,6	23.998.930,9	8,6	1.021.186,6	4.261.584,0	21.072.764,2	9,2	3.947.353,3	
Administração Geral	1.415.000,0	1.583.060,0	332.787,9	1.261.873,4	0,4	321.186,6	184.353,0	973.878,7	0,4	609.181,4	
Previdência do Regime Estatutário	10.240.000,0	23.437.057,5	4.096.222,7	22.737.057,5	8,1	700.000,0	4.077.231,0	20.098.885,5	8,8	3.338.171,9	
Saúde	55.675.729,0	69.120.967,0	125.463,9	52.253.610,7	18,6	16.867.356,3	9.321.462,8	43.955.726,7	19,2	25.165.240,3	
Administração Geral	25.573.547,2	32.841.834,9	1.755.091,4	28.272.708,0	10,1	4.569.126,9	5.067.169,3	23.535.507,1	10,3	9.306.327,8	
Atenção Básica	6.797.312,0	6.787.312,0	238.034,1	4.961.683,4	1,8	1.825.628,6	1.411.229,7	3.980.331,6	1,7	2.806.980,4	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.304.869,9	29.491.820,1	-1.867.661,6	19.019.219,3	6,8	10.472.600,8	2.843.063,8	16.439.888,1	7,2	13.051.932,1	
Educação	96.194.261,1	102.177.866,1	2.059.451,0	95.403.191,3	34,0	6.774.674,8	16.592.664,0	70.611.407,2	30,8	31.566.458,9	
Administração Geral	940.000,0	801.397,3	12.296,5	781.285,9	0,3	20.111,4	88.264,6	279.682,0	0,1	521.715,3	
Alimentação e Nutrição	4.483.250,4	6.360.580,6	1.847.973,1	6.194.684,5	2,2	165.896,1	1.241.954,3	3.392.396,0	1,5	2.968.184,6	
Ensino Fundamental	79.297.536,3	80.978.966,4	-781.169,0	75.991.732,7	27,1	4.987.233,7	13.669.218,0	60.093.191,0	26,2	20.885.775,4	
Ensino Médio	346.601,3	326.601,3	0,0	310.194,3	0,1	16.407,0	0,0	8.021,3	0,0	318.580,0	
Ensino Profissional	1.882.760,8	2.085.045,2	280.777,9	2.082.301,9	0,7	2.743,2	438.329,0	1.994.762,4	0,9	90.282,8	
Educação Infantil	8.896.627,8	11.451.630,1	699.572,5	9.869.546,7	3,5	1.582.083,4	1.154.898,1	4.809.909,2	2,1	6.641.720,9	
Educação de Jovens e Adultos	194.601,3	166.731,9	0,0	166.531,9	0,1	200,0	0,0	26.531,9	0,0	140.200,0	
Educação Especial	152.883,5	6.913,5	0,0	6.913,5	0,0	0,0	0,0	6.913,5	0,0	0,0	
Cultura	1.197.720,8	905.681,5	15.790,0	72.239,0	0,0	833.442,5	16.430,0	56.799,0	0,0	848.882,5	
Administração Geral	80.000,0	24.589,0	0,0	9.609,0	0,0	14.980,0	0,0	9.609,0	0,0	14.980,0	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	855.236,0	742.345,6	0,0	0,0	0,0	742.345,6	0,0	0,0	0,0	742.345,6	
Difusão Cultural	262.484,8	138.746,9	15.790,0	62.630,0	0,0	76.116,9	16.430,0	47.190,0	0,0	91.556,9	
Urbanismo	21.611.000,0	29.881.030,9	2.554.053,9	27.472.637,5	9,8	2.408.393,3	5.007.192,8	22.017.697,9	9,6	7.863.333,0	
Infra-estrutura Urbana	436.000,0	116.000,0	0,0	0,0	0,0	116.000,0	0,0	0,0	0,0	116.000,0	
Serviços Urbanos	21.175.000,0	29.765.030,9	2.554.053,9	27.472.637,5	9,8	2.292.393,3	5.007.192,8	22.017.697,9	9,6	7.747.333,0	

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:00h

Anexo II do RREO

Lívia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica Azeiteiro da Silva



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
Habitação	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Habitação Urbana	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Saneamento	560.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Saneamento Básico Urbano	560.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Gestão Ambiental	315.000,0	83.477,2	14.046,0	71.693,0	0,0	11.784,1	11.929,3	54.107,5	0,0	29.369,6
Administração Geral	205.000,0	46.231,9	14.046,0	34.585,5	0,0	11.646,4	0,0	17.000,0	0,0	29.231,9
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,0	37.245,3	0,0	37.107,5	0,0	137,8	11.929,3	37.107,5	0,0	137,8
Controle Ambiental	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	220.000,0	44.863,8	0,0	44.863,8	0,0	0,0	3.371,2	44.514,4	0,0	349,4
Administração Geral	40.000,0	7.842,0	0,0	7.842,0	0,0	0,0	0,0	7.842,0	0,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	80.000,0	4.400,0	0,0	4.400,0	0,0	0,0	0,0	4.400,0	0,0	0,0
Extensão Rural	100.000,0	32.621,8	0,0	32.621,8	0,0	0,0	3.371,2	32.272,4	0,0	349,4
Indústria	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	1.570.000,0	738.432,9	33.357,8	429.682,8	0,2	308.750,1	167.069,0	258.394,0	0,1	480.038,9
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	1.550.000,0	738.432,9	33.357,8	429.682,8	0,2	308.750,1	167.069,0	258.394,0	0,1	480.038,9
Transporte	4.540.000,0	1.353.809,8	25.623,0	1.127.184,1	0,4	226.625,6	212.367,9	578.188,2	0,3	775.621,5
Ensino Superior	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	3.040.000,0	1.353.809,8	25.623,0	1.127.184,1	0,4	226.625,6	212.367,9	578.188,2	0,3	775.621,5
Desporto e Lazer	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	160.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	2.887.000,0	7.777.450,1	2.142.869,7	7.763.472,5	2,8	13.977,6	2.057.343,8	6.441.451,4	2,8	1.335.998,7
Serviço da Dívida Interna	2.652.000,0	6.433.347,5	2.038.767,1	6.419.369,9	2,3	13.977,6	1.829.257,3	5.157.700,7	2,2	1.275.646,8
Outros Encars Especiais	235.000,0	1.344.102,6	104.102,6	1.344.102,6	0,5	0,0	228.086,5	1.283.750,7	0,6	60.351,9
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,8	5,6	531.440,8	2.586.500,7	14.316.027,2	6,2	1.929.867,4
TOTAL (III) = (I + II)	270.770.192,0	313.114.088,2	16.880.764,6	280.497.069,0	100,00	32.617.019,2	48.547.532,1	229.315.669,5	100,00	83.798.418,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:00h

Anexo II do RREO

Evnia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
								(d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.082.975,0	16.245.894,6	1.512.160,9	15.714.453,8	5,6	531.440,8	2.586.500,7	14.316.027,2	6,2	1.929.867,4
Legislativa	51.000,0	413.190,0	0,0	411.344,4	0,1	1.845,6	72.307,9	367.370,4	0,2	45.819,7
Ação Legislativa	51.000,0	413.190,0	0,0	411.344,4	0,1	1.845,6	72.307,9	367.370,4	0,2	45.819,7
Administração	2.500.000,0	4.976.671,0	568.789,7	4.976.245,9	1,8	425,2	661.862,4	4.976.245,9	2,2	425,2
Administração Geral	2.500.000,0	4.976.671,0	568.789,7	4.976.245,9	1,8	425,2	661.862,4	4.976.245,9	2,2	425,2
Assistência Social	60.000,0	160.000,0	0,0	160.000,0	0,1	0,0	30.808,7	153.447,5	0,1	6.552,5
Administração Geral	60.000,0	160.000,0	0,0	160.000,0	0,1	0,0	30.808,7	153.447,5	0,1	6.552,5
Previdência Social	0,0	142.940,0	0,0	100.000,0	0,0	42.940,0	4.689,4	65.349,4	0,0	77.590,6
Administração Geral	0,0	142.940,0	0,0	100.000,0	0,0	42.940,0	4.689,4	65.349,4	0,0	77.590,6
Saúde	848.000,0	1.798.000,0	0,0	1.798.000,0	0,6	0,0	280.113,6	1.364.454,7	0,6	433.545,3
Administração Geral	848.000,0	1.798.000,0	0,0	1.798.000,0	0,6	0,0	280.113,6	1.364.454,7	0,6	433.545,3
Educação	6.623.975,0	8.755.093,6	943.371,2	8.268.863,6	2,9	486.230,0	1.536.718,6	7.389.159,4	3,2	1.365.934,2
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Ensino Fundamental	5.904.925,0	7.643.712,1	943.371,2	7.157.482,1	2,6	486.230,0	1.444.571,6	6.885.584,9	3,0	758.127,2
Ensino Médio	30.000,0	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Ensino Profissional	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	0,1	0,0	24.389,5	127.894,4	0,1	72.105,6
Educação Infantil	454.050,0	846.381,5	0,0	846.381,5	0,3	0,0	67.757,6	375.680,1	0,2	470.701,4
Educação de Jovens e Adultos	20.000,0	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0

Lívia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Secretário de Planejamento

Mônica
Mônica da Silva

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.129.399,9	32.931.630,6	36.182.316,0	28.057.944,8	27.495.638,6	23.255.459,1	24.466.651,1	21.944.119,4	24.038.642,1	22.324.464,4	21.185.584,0	19.477.305,8	305.489.155,8	279.404.361,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.173.834,0	7.590.624,9	13.235.781,3	4.120.376,9	5.232.530,1	2.838.434,3	2.983.970,6	3.721.823,6	3.219.723,0	3.624.996,6	3.094.648,0	2.477.479,8	54.314.223,1	53.500.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	314.832,4	527.573,3	10.617.368,9	2.475.852,5	3.024.436,9	1.644.645,1	1.416.735,5	1.288.482,6	1.275.519,3	1.251.581,5	1.183.241,1	349.240,0	25.369.509,1	22.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.040.813,3	1.152.409,6	1.023.097,6	237.901,3	315.047,1	280.604,0	300.960,2	946.781,5	1.005.425,1	954.492,9	963.840,5	1.146.016,6	9.367.389,7	13.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	351.039,1	328.478,0	228.818,8	283.827,5	260.301,5	276.745,2	298.687,6	330.812,9	277.280,2	484.210,9	200.076,4	281.306,4	3.601.584,5	6.500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	249.286,7	5.386.032,0	50.291,3	499.876,1	684.717,6	192.652,1	389.934,4	643.467,7	190.842,1	388.110,0	366.304,7	510.377,2	9.551.891,9	2.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	217.862,5	196.132,0	1.316.204,7	622.919,5	948.027,0	443.787,9	577.652,9	512.278,9	470.656,3	546.601,3	381.185,3	190.539,6	6.423.847,9	10.000.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.365.685,4	1.792.623,5	2.712.969,4	2.358.037,7	1.721.487,6	1.819.219,9	1.745.097,2	825.177,1	2.665.219,6	1.604.426,4	1.584.780,7	1.534.071,5	22.728.796,0	14.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	585.281,7	182.733,0	159.388,0	214.237,0	266.750,7	235.622,7	247.150,0	234.820,2	324.957,9	174.114,6	130.258,9	111.869,9	2.867.184,6	2.866.720,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	15.578,7	8,4	17.195,8	10.970,4	2.472,0	2.430,1	2.695,6	1.614,3	4.273,0	16.123,2	1.953,9	75.315,4	50.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.196.368,7	22.232.434,4	19.451.829,1	20.199.509,2	18.504.115,8	16.895.962,1	17.703.485,1	16.205.256,5	16.945.721,1	15.977.881,4	15.466.530,0	14.421.964,6	212.201.058,0	196.987.641,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.742.139,8	7.412.920,9	3.165.057,5	4.057.518,6	2.542.284,0	3.063.020,0	3.474.467,5	3.202.471,3	4.134.883,6	2.805.071,5	2.355.315,3	1.593.411,4	42.548.561,4	33.975.520,5
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	10.579,1	10.579,1	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	10.602,9	127.187,2	140.000,0
Cota-Parte do ITR	2.650,1	5.036,5	3.175,7	5.441,2	4.477,4	4.531,1	7.942,6	682,3	536,1	3.158,5	1.948,7	33.514,9	73.095,1	40.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.779.631,1	3.218.016,0	3.261.185,9	2.876.295,3	2.934.004,9	3.087.164,9	2.892.537,8	2.912.785,8	2.880.705,6	2.951.749,1	3.141.021,4	2.966.774,4	35.901.872,2	35.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	239.190,4	214.082,9	2.274.849,1	2.131.475,8	1.766.842,5	1.084.989,6	596.651,7	447.888,1	437.114,5	412.966,5	314.069,6	253.316,4	10.173.437,1	10.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	80.890,9	87.787,6	58.411,6	57.460,7	49.597,6	7.644,1	118.131,1	57.495,6	64.589,2	60.440,4	53.953,1	81.473,1	777.875,0	957.500,0
Transferências do FUNDEB	5.684.234,0	5.692.571,2	6.793.388,5	5.214.705,6	6.411.300,1	5.149.444,5	5.884.973,7	5.010.985,3	4.893.996,1	5.140.946,5	5.193.865,6	4.972.499,3	66.042.910,4	66.914.480,0
Outras Transferências Correntes	4.657.053,3	5.591.440,2	3.885.157,9	5.846.009,1	4.785.006,4	4.488.565,0	4.718.177,8	4.562.345,2	4.523.293,1	4.592.946,0	4.395.753,4	4.510.372,2	56.556.119,6	49.960.140,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	808.230,1	1.117.636,1	622.339,8	1.148.588,2	1.759.784,0	1.463.748,1	1.784.518,1	954.346,4	881.406,2	938.772,4	893.243,2	929.966,1	13.302.578,7	12.000.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.177.806,3	2.692.039,6	3.241.723,0	3.125.078,6	2.189.323,6	2.150.095,4	2.197.523,3	2.135.309,1	1.947.196,7	1.988.973,5	1.846.842,0	1.662.951,5	27.354.862,6	21.916.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	606.790,1	838.007,1	1.487.066,5	1.297.319,7	717.456,7	698.594,8	777.366,5	808.775,9	773.817,4	742.296,2	670.398,1	673.012,3	10.090.901,3	6.000.000,0
Servidor	606.790,1	838.007,1	1.487.066,5	1.297.319,7	717.456,7	698.594,8	777.366,5	808.775,9	773.817,4	742.296,2	670.398,1	673.012,3	10.090.901,3	6.000.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.571.016,2	1.854.032,5	1.754.656,5	1.827.758,9	1.471.866,9	1.451.500,6	1.420.156,8	1.326.533,2	1.173.379,3	1.246.677,3	1.176.443,9	989.939,2	17.263.961,3	15.906.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.951.593,6	30.239.591,0	32.940.593,0	24.932.866,2	25.306.315,0	21.105.363,7	22.269.127,8	19.808.810,3	22.091.445,4	20.335.490,9	19.338.742,0	17.814.354,3	278.134.293,2	257.488.361,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 278.134.293,27

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:00h

Anexo 3 do RREO

Lirva Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica Costa Guimarães



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.255.000,0	6.255.000,0	8.680.390,5	6.068.235,3
RECEITAS CORRENTES	6.255.000,0	6.255.000,0	8.680.390,5	6.068.235,3
Receita de Contribuições do Segurados	6.000.000,0	6.000.000,0	8.646.104,2	6.049.650,4
Pessoal Civil	6.000.000,0	6.000.000,0	8.646.104,2	6.049.650,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.000.000,0	6.000.000,0	8.585.239,6	6.010.620,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	52.710,1	28.650,8
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	8.154,5	10.378,9
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	145.000,0	145.000,0	32.168,3	17.998,0
Receitas Imobiliárias	25.000,0	25.000,0	13.951,1	12.548,3
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,0	120.000,0	18.217,2	5.449,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	110.000,0	110.000,0	2.118,0	586,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	100.000,0	100.000,0	2.118,0	586,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.400.000,0	5.400.000,0	15.954.950,3	11.928.743,4
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	11.655.000,0	11.655.000,0	24.635.340,8	17.996.978,7

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Luva Bello
Prefeito

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2017	5º Bim/2016	5º Bim/2017	5º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.655.000,0	25.020.117,5	23.998.930,9	21.023.475,7	21.072.764,2	18.523.535,1
ADMINISTRAÇÃO	1.415.000,0	1.593.060,0	1.271.873,4	1.159.306,8	983.878,6	1.046.583,9
Despesas Correntes	1.405.000,0	1.542.060,0	1.251.829,4	1.153.973,8	963.834,6	1.041.250,9
Despesas de Capital	10.000,0	51.000,0	20.044,0	5.333,0	20.044,0	5.333,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.240.000,0	23.427.057,5	22.727.057,5	19.864.168,9	20.088.885,6	17.476.951,2
Pessoal Civil	10.240.000,0	23.427.057,5	22.727.057,5	19.864.168,9	20.088.885,6	17.476.951,2
Aposentadorias	5.240.000,0	18.427.057,5	17.777.057,5	14.614.168,9	15.684.250,7	13.171.062,5
Pensões	3.000.000,0	3.000.000,0	3.000.000,0	3.500.000,0	2.951.090,0	2.920.204,2
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,0	2.000.000,0	1.950.000,0	1.750.000,0	1.453.544,9	1.385.684,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	142.940,0	100.000,0	100.000,0	65.349,4	80.947,9
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	11.655.000,0	25.163.057,5	24.098.930,9	21.123.475,7	21.138.113,6	18.604.483,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-13.508.057,5	--	--	3.497.227,2	-607.504,3

Mônica da Silva

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2017	Dez/2016
	Caixa	0,0
Bancos Conta Movimento	590.287,8	24.046,4
Investimentos	0,0	-79,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	590.287,8	14.954,9



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.400.000,0	5.400.000,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
Receita de Contribuições	5.400.000,0	5.400.000,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
Patronal	0,0	0,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
Pessoal Civil	0,0	0,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.400.000,0	5.400.000,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.400.000,0	5.400.000,0	15.954.950,3	11.928.743,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	142.940,0	100.000,0	100.000,0	65.349,4	80.947,9
Despesas Correntes	0,0	142.940,0	100.000,0	100.000,0	65.349,4	80.947,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	142.940,0	100.000,0	100.000,0	65.349,4	80.947,9


Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA



Leona Bello
Prefeita



Mônica Costa Guimarães
Secretária de Administração



Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9990346-8



Mônica Azeiteiro da Silva



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.961.022,3	16.263.171,6	17.307.324,8
DEDUÇÕES (II)	0,0	32.578.101,0	23.063.646,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.888.454,0	57.226.869,0	44.167.353,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	28.476.566,2	24.648.768,0	21.103.707,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.961.022,3	-16.314.929,4	-5.756.321,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	16.961.022,3	16.263.171,6	17.307.324,8
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,0	-32.578.101,0	-23.063.646,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Out/2017 (c - a)
VALOR	9.514.454,3	-23.063.646,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-72.669.083,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Ago/2017	Em 31/Out/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	345.042.641,7	340.049.887,0	340.049.887,0
Passivo Atuarial	345.042.641,7	340.049.887,0	340.049.887,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-563.257,8	-221.138,6	8.762,7
Ativo Disponível	18.267,3	360.386,5	590.287,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	581.525,1	581.525,1	581.525,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	345.605.899,5	340.271.025,6	340.041.124,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	345.605.899,5	340.271.025,6	340.041.124,3

Lirva Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8

Mônica Costa Guimarães
Secretária de Administração

Mônica Costa Guimarães da Silva

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	267.036.425,0	248.462.921,5	232.668.180,7
Receitas Tributárias	53.500.000,0	44.549.764,1	40.653.068,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.000.000,0	24.527.103,2	20.146.935,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.000.000,0	7.174.166,8	9.790.878,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.500.000,0	2.922.067,5	3.532.453,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.000.000,0	3.916.573,1	2.372.219,3
Outras Receitas Tributárias	10.000.000,0	6.009.853,5	4.810.581,8
Receita de Contribuição	19.400.000,0	34.525.437,3	27.221.360,7
Receita Previdenciária	11.400.000,0	24.601.054,6	17.978.393,8
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000,0	9.924.382,7	9.242.966,9
Receita Patrimonial Líquida	1.004.784,0	17.927,9	15.317,4
Receita Patrimonial	2.866.720,0	2.099.169,9	2.281.536,1
(-)Aplicações Financeiras	1.861.936,0	2.081.242,0	2.266.218,7
Transferências Correntes¹	181.081.641,0	157.933.342,8	152.132.306,7
Cota Parte FPM (80%)	27.675.520,5	24.647.108,0	23.138.167,0
Cota Parte ICMS (80%)	27.624.480,0	23.909.606,2	23.288.329,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	116.000,0	84.823,0	84.632,4
Convênios	0,0	0,0	40.754,8
Outras Transferências Correntes	125.665.640,5	109.291.805,6	105.580.422,6
Demais Receitas Correntes	12.050.000,0	11.436.449,4	12.646.127,6
Dívida Ativa	8.549.745,0	8.184.804,9	7.544.769,8
Diversas Receitas Correntes	3.500.255,0	3.251.644,5	5.101.357,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.871.831,0	2.129.897,6	5.423.924,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.691.831,0	2.129.897,6	5.423.924,0
Convênios	1.691.831,0	2.129.897,6	5.423.924,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	180.000,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.871.831,0	2.129.897,6	5.423.924,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	268.908.256,0	250.592.819,1	238.092.104,7


Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8


Lívia Bello
Prefeita

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	291.930.428,5	266.349.268,2	278.720.517,0	221.353.322,2	240.918.577,4
Pessoal e Encargos Sociais	187.358.594,5	180.524.391,3	171.489.480,0	157.791.556,8	157.967.996,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	119.000,0	117.000,0	3.000,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	104.452.833,9	85.707.877,0	107.228.037,1	63.561.765,4	82.950.580,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	291.811.428,5	266.232.268,2	278.717.517,0	221.353.322,2	240.918.577,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.183.659,7	14.147.800,7	20.196.656,2	7.962.347,3	8.055.702,4
Investimentos	14.869.312,2	7.845.430,8	17.519.812,1	2.804.646,6	5.766.320,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	6.314.347,5	6.302.369,9	2.676.844,1	5.157.700,7	2.289.381,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.869.312,2	7.845.430,8	17.519.812,1	2.804.646,6	5.766.320,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	306.680.740,7	274.077.699,0	296.237.329,1	224.157.968,8	246.684.898,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-37.772.484,7	-23.484.879,9	-58.145.224,4	26.434.850,3	-8.592.793,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		


Mônica Costa Guimarães da Silva

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.627.720,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARARUAMA	5.844.019,4	18.532.644,4	1.279.640,4	4.498.277,3	18.598.746,1	8.646.667,0	7.169.462,4	5.733.322,9	785.829,1	9.296.977,4
INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN ARAF	330,8	581.194,3	0,0	0,0	581.525,1	4.369,3	3.206.593,6	0,0	0,0	3.210.962,9
FUNDO MUN SAÚDE ARARUAMA	1.104.228,1	2.947.848,3	0,0	1.594.941,5	2.457.134,9	1.368.701,8	5.116.066,9	0,0	677.558,9	5.807.209,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARARUAMA	1.839,8	0,0	0,0	0,0	1.839,8	10.486,7	197.978,7	0,0	76.004,3	132.461,1
LEGISLATIVO										
CAMARA ARARUAMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	164.812,8	0,0	164.812,8	0,0
TOTAL (I)	6.950.418,1	22.061.687,0	1.279.640,4	6.093.218,8	21.639.245,9	10.030.224,8	15.854.914,4	5.733.322,9	1.704.205,1	18.447.611,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARARUAMA	45.986,1	0,0	0,0	0,0	45.986,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	45.986,1	0,0	0,0	0,0	45.986,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	6.996.404,2	22.061.687,0	1.279.640,4	6.093.218,8	21.685.232,0	10.030.224,8	15.854.914,4	5.733.322,9	1.704.205,1	18.447.611,2

Livia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat: 9930346-8

Mônica Azeiteiro da Silva
Secretaria de Planejamento e Gestão

Mônica Azeiteiro da Silva

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017


LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	48.858.245,0	48.858.245,0	48.443.791,4	99,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.384.745,0	26.384.745,0	33.954.390,9	128,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000.000,0	22.000.000,0	24.527.103,2	111,49
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.384.745,0	4.384.745,0	9.427.287,7	215,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.603.500,0	6.603.500,0	2.922.067,5	44,25
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500.000,0	6.500.000,0	2.922.067,5	44,95
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	103.500,0	103.500,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.870.000,0	13.870.000,0	7.650.759,9	55,16
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,0	13.000.000,0	7.174.166,8	55,19
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	870.000,0	870.000,0	476.593,1	54,78
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	3.916.573,1	195,83
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	3.916.573,1	195,83
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.113.020,5	80.113.020,5	70.798.523,3	88,37
2.1-Cota-Parte FPM	33.975.520,5	33.975.520,5	30.393.500,7	89,46
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.975.520,5	33.975.520,5	28.731.964,8	84,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	1.661.535,9	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	35.000.000,0	35.000.000,0	29.904.225,0	85,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,0	140.000,0	106.028,7	75,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	957.500,0	957.500,0	609.196,6	63,62
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,0	40.000,0	65.408,4	163,52
2.6-Cota-Parte IPVA	10.000.000,0	10.000.000,0	9.720.163,9	97,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.971.265,5	128.971.265,5	119.242.314,7	92,46


Ervina Bello
Prefeita


Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9990346-8


Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9990346-8


Mônica Costa Guimarães



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	327.469,1	327.469,1	587.922,8	179,54
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.954.800,0	13.954.800,0	11.705.709,6	83,88
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.000.000,0	11.000.000,0	9.410.448,8	85,55
5.2-Transferências Diretas - PDDE	19.900,0	19.900,0	3.040,0	15,28
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.334.900,0	2.334.900,0	2.098.257,4	89,86
5.4-Transferências Diretas - PNATE	330.000,0	330.000,0	193.963,4	58,78
5.5-Transferências Diretas - FNDE	270.000,0	270.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.000,0	850.000,0	211.526,8	24,89
6.1- Transferências de Convênios	850.000,0	850.000,0	211.526,8	24,89
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.132.269,1	15.132.269,1	12.505.159,2	82,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.906.000,0	15.906.000,0	13.838.912,2	87,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.300.000,0	6.300.000,0	5.746.392,7	91,21
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.375.520,0	7.375.520,0	5.994.618,8	81,28
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	21.205,7	88,36
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200.000,0	200.000,0	121.839,3	60,92
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.480,0	6.480,0	13.081,6	201,88
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,0	2.000.000,0	1.941.774,1	97,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	67.024.480,0	67.024.480,0	54.939.368,4	81,97
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	66.914.480,0	66.914.480,0	54.666.105,2	81,70
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	110.000,0	110.000,0	273.263,2	248,42
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	51.008.480,0	51.008.480,0	40.827.193,0	80,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	51.452.203,5	51.991.053,8	51.503.823,8	99,06	46.815.547,2	90,05
13.1-Com Educação Infantil	2.730.062,5	3.791.995,3	3.791.995,3	100,00	2.699.498,1	71,19
13.2-Com Ensino Fundamental	48.722.141,0	48.199.058,5	47.711.828,5	98,99	44.116.049,1	91,53
14-OUTRAS DESPESAS	15.572.276,5	15.033.426,2	16.292.873,8	108,38	12.084.342,1	80,38
14.1-Com Educação Infantil	2.522.577,8	2.263.252,5	2.184.050,0	96,50	1.493.886,4	66,01
14.2-Com Ensino Fundamental	13.049.698,8	12.770.173,8	14.108.823,8	110,48	10.590.455,7	82,93
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	67.024.480,0	67.024.480,0	67.796.697,6	101,15	58.899.889,3	87,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	765.329,50
17.1-FUNDEB 60%	765.329,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	765.329,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	58.134.559,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	83,82
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	22,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-5,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

Livia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8

Mônica Costa Guimarães

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.670.677,8	7.424.425,3	7.240.564,3	97,52	4.571.472,8	61,57
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.252.640,3	6.055.247,8	5.976.045,3	98,69	4.193.384,5	69,25
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.418.037,5	1.369.177,5	1.264.519,0	92,36	378.088,3	27,61
23-ENSINO FUNDAMENTAL	76.335.927,3	77.081.198,1	77.498.700,4	100,54	62.506.085,7	81,09
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	61.771.839,8	60.969.232,3	61.820.652,3	101,40	54.706.504,8	89,73
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.564.087,5	16.111.965,8	15.678.048,1	97,31	7.799.580,9	48,41
24-ENSINO MÉDIO	376.601,3	356.601,3	340.194,3	95,40	8.021,3	2,25
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.082.760,8	2.285.045,2	2.282.301,9	99,88	2.162.656,8	94,64
27-OUTRAS	1.225.000,0	2.244.999,6	2.174.888,2	96,88	1.315.101,1	58,58
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	87.690.967,0	89.392.269,3	89.536.649,1	100,16	70.563.337,7	78,94
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					40.827.193,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					273.263,20	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					765.329,50	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (49g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					41.865.785,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					25.211.772,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					21,14	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.230.000,0	12.922.070,8	8.094.003,0	62,64	5.336.946,6	41,30
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.644.100,1	8.615.121,0	6.618.380,9	76,82	2.105.586,3	24,44
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	15.874.100,1	21.537.191,8	14.712.383,9	68,31	7.442.532,9	34,56
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	103.565.067,1	110.929.461,1	104.249.033,0	93,98	78.005.870,6	70,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.026.253,30	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.891.453,20	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	134.800,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.786.938,80	2.390.950,50
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.666.105,20	9.410.448,80
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	273.263,20	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	57.726.307,20	11.801.399,30
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	57.726.307,20	11.801.399,30

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.663.448,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.799.580,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	378.088,30
Outras Despesas com Ensino	3.485.779,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.838.912,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	22.016.581,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,46
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	85,21

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica da Silva

Livia Bello
Prefeita

Secretaria de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	48.858.245,0	48.858.245,0	48.443.791,4	99,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000.000,0	22.000.000,0	24.527.103,2	111,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.500.000,0	6.500.000,0	2.922.067,5	44,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,0	13.000.000,0	7.174.166,8	55,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	3.916.573,1	195,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	573.500,0	573.500,0	687.557,4	119,89
Dívida Ativa dos Impostos	3.934.745,0	3.934.745,0	7.365.729,2	187,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	850.000,0	850.000,0	1.850.594,2	217,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	80.113.020,5	80.113.020,5	69.136.987,4	86,30
Cota-Parte FPM	33.975.520,5	33.975.520,5	28.731.964,8	84,57
Cota-Parte ITR	40.000,0	40.000,0	65.408,4	163,52
Cota-Parte IPVA	10.000.000,0	10.000.000,0	9.720.163,9	97,20
Cota-Parte ICMS	35.000.000,0	35.000.000,0	29.904.225,0	85,44
Cota-Parte IPI-Exportação	957.500,0	957.500,0	609.196,6	63,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	140.000,0	140.000,0	106.028,7	75,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,0	140.000,0	106.028,7	75,73
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	128.971.265,5	128.971.265,5	117.580.778,8	91,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.778.690,8	26.778.690,9	25.858.752,8	96,56
Provenientes da União	19.362.049,1	19.362.049,1	25.497.119,9	131,69
Provenientes dos Estados	7.110.000,0	7.110.000,0	16.000,0	0,23
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	306.641,8	306.641,8	345.632,9	112,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.778.690,8	26.778.690,9	25.858.752,8	96,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	56.199.240,0	65.429.957,4	51.304.411,9	78,41	43.905.244,6	67,10
Pessoal e Encargos Sociais	31.594.369,8	35.127.127,3	29.997.407,4	85,40	26.436.113,6	75,26
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	24.604.870,2	30.302.830,1	21.307.004,5	70,31	17.469.131,0	57,65
DESPESAS DE CAPITAL	324.489,0	5.489.009,6	2.747.198,8	50,05	1.414.936,8	25,78
Investimentos	324.489,0	5.489.009,6	2.747.198,8	50,05	1.414.936,8	25,78
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	56.523.729,0	70.918.967,0	54.051.610,7	76,22	45.320.181,4	63,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.777.690,8	39.564.928,8	25.174.099,9	46,57	19.799.219,2	43,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.777.690,8	39.564.928,8	25.174.099,9	46,57	19.799.219,2	43,69
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	26.777.690,8	39.564.928,8	25.174.099,9	46,57	19.799.219,2	43,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.746.038,2	31.354.038,2	28.877.510,8	53,43	25.520.962,2	56,31

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9950346-8

Erva Bello
Prefeito

Mônica Costa Guimarães
Secretária de Saúde

Mônica Costa Guimarães
Mônica Costa Guimarães da Silva

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					21,71 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					7.883.845,4	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)						
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (IX)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.797.312,0	6.787.312,0	4.961.683,4	9,18	3.980.331,6	8,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.304.869,9	29.491.820,2	19.019.219,3	35,19	16.439.888,1	36,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	26.421.547,2	34.639.834,9	30.070.708,0	55,63	24.899.961,7	54,94
TOTAL	56.523.729,0	70.918.967,0	54.051.610,7	100,00	45.320.181,4	100,00

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Lívia Bello
Prefeita

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9990346-8

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9990346-8

Mônica Costa Guimarães da Silva



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)					
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2020	2021	2022						
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
DESPESAS DE PPP		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado												
Das Estaduais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	269.147.788,8	278.118.886,8	287.389.644,5	296.969.431,8	306.888.546,6	317.697.642,7	327.697.710,2	338.690.118,2	348.876.611,5	361.586.326,4	373.590.803,9	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:01h

Lívio Bello
Prefeito

Mônica Costa Guimarães

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral
Mat.: 9930346-8

Mônica Costa Guimarães
Subsecretária
Controladoria Geral

Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 5º BIMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	270.770.192,0		
Previsão Atualizada da Receita	0,0	270.770.192,0		
Receitas Realizadas	41.074.267,3	252.674.061,1		
Deficit Orçamentário	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	270.770.191,9		
Dotação Atualizada	0,0	313.114.088,1		
Despesas Empenhadas	16.880.764,7	280.497.069,0		
Despesas Liquidadas	48.547.532,1	229.315.669,5		
Superavit Orçamentário	0,0	23.358.391,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	16.880.764,7	280.497.069,0		
Despesas Liquidadas	48.547.532,1	229.315.669,5		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		278.134.293,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	3.926.499,8	24.635.340,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	4.266.273,4	21.138.113,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)	-339.773,6	3.497.227,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-72.669.083,0	-23.063.646,7	31,7%	
Resultado Primário	-4.627.720,0	26.434.850,3	-571,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.058.091,2	1.279.640,4	6.093.218,8	21.685.232,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.690.101,6	5.733.322,9	1.539.392,3	18.447.611,2
Poder Legislativo	164.812,8	0,0	164.812,8	0,0
TOTAL	44.913.005,6	7.012.963,3	7.797.423,9	40.132.843,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	25.211.772,8	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	58.134.559,8	25%	21,1%	
		60%	83,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.877.510,8	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		15,0%	21,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

Mônica Costa Guimarães
 Subsecretária
 Controladoria Geral
 Mat.: 9930346-8

Luana Bello
 Prefeita

Secretaria de Planejamento e Gestão

Mônica Azeiteiro da Silva

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/11/2017 17:01h

Anexo 14 do RREO



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 506 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. ANA PAULA COUTO JOAQUIM** do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 507 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. CARLA MUNIZ DE SOUZA VALE** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETO Nº 139 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

REVOGA O DECRETO Nº 111 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999, DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 6448-3.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo IBASMA nº 0155/1999 e o determinado nos autos TCE/RJ nº 260.953-9/00,

DECRETA:

Artigo 1º. Exarar o presente Diploma em consonância com o Ordenamento Jurídico Pátrio e a estrutura hierárquica das Leis para **REVOGAR o DECRETO nº 111** de 07 de outubro de 1999, que aposentou, nos termos do Artigo 97, Inciso I, e Inciso I, letra "b", do Artigo 98, ambos da Lei 548, de 08 de julho de 1986, bem como no Inciso I, do Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Artigo 40, Inciso I da Constituição Federal de 1988, a servidora **MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Serviços Gerais, Classe A, matrícula 6448-3, tornando-o sem efeitos;

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETO Nº 155 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 422.808,54 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 422.808,54 (Quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de Novembro de 2017

Livia Bello
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 155/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
007.001.001.08.122.0046 2030	3.3.90.30.00	534	100	82.808,54	
007.001.001.08.122.0046 2031	3.1.90.04.00	540	100	140.000,00	
007.001.001.08.122.0046 2031	3.1.90.92.00	544	100	70.000,00	
007.001.001.08.122.0046 2031	3.1.91.13.00	546	100	50.000,00	
007.001.001.08.244.0015 2153	3.1.90.04.00	564	261	30.000,00	
007.001.001.08.122.0046 2042	3.3.90.30.00	584	263	44.000,00	
007.001.001.08.244.0015 2161	3.1.90.04.00	594	279	6.000,00	
007.001.001.08.122.0046 2030	4.4.90.52.00	539	100		5.144,85
007.001.001.08.122.0046 2031	3.1.90.11.00	543	100		109.000,00
007.001.001.08.122.0046 2042	3.3.90.39.00	547	100		40.000,25
007.001.001.08.122.0046 2193	3.3.90.30.00	549	100		1.403,44
007.001.001.08.244.0015 2142	3.3.90.32.00	561	100		82.260,00
007.001.001.08.244.0015 2153	3.3.90.30.00	566	261		30.000,00
007.001.001.08.244.0015 2158	3.1.90.04.00	583	263		44.000,00
007.001.001.08.244.0015 2161	3.3.90.30.00	597	279		4.000,00
007.001.001.08.244.0015 2161	3.3.90.39.00	598	279		2.000,00
007.001.001.08.333.0015 2048	3.3.90.32.00	600	100		105.000,00
TOTAL				422.808,54	422.808,54

Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/17

MUNICÍPIO – COMSERV DE ARARUAMA E SERVIÇOS LTDA -ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME** (Contratada)

OBJETO: **Aquisição de material permanente** para atender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

VALOR: Global de R\$ 11.130,00 (Onze mil cento e trinta reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº 10.013/2017; Modalidade Pregão Presencial 084/17 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:06.001.08.243.0016.2132; Elemento de Despesa 4.4.90.52.06.00; Empenho nº 005/17; Ficha 739; fonte 204, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O prazo para execução será de forma imediata.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de outubro de 2017.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/17

MUNICÍPIO – EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI -ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI -ME** (Contratada)

OBJETO: **Aquisição de material permanente** para atender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

VALOR: Global de R\$ 5.155,00 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº 10.013/2017; Modalidade Pregão Presencial 084/17 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:06.001.08.243.0016.2132 e 06.001.08.243.0016.2030; Elemento de Despesa 4.4.90.52.18.00 e 4.4.90.52.99.00; Empenho nº 006/17 e 007/17; Ficha 739 e 526; fonte 204 e 100, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O prazo para execução será de forma imediata.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de outubro de 2017.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17/17

MUNICÍPIO – RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (Contratante) e **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** (Contratada)

OBJETO: **Aquisição de materiais** para atender ao Cemitério Municipal no reparo do muro e das gavetas mortuárias.

VALOR: Global de R\$ 42.989,60 (Quarenta e dois mil nove-

centos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Municipal 1.546/09; Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; Processo Administrativo nº 14.425/2017; Modalidade Convite nº 021/17 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:07.001.08.122.0046.2193; Elemento de Despesa 3390.30.24.00; Empenho nº 0149/17; Ficha 549, fonte 100, recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades da secretaria requisitante.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/SE-SAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) E OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO LTDA. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** (Contratante) e **OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO LTDA**, CNPJ 39.522.404/0001-80 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa para **Prestação de Serviço**, com a finalidade de **exames médicos oftalmológicos**, para a realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama-RJ., conforme termo de referência (Anexo I) do contrato de licitação contido no Processo administrativo sob o número 10.996/2017 e do Pregão Presencial 71/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 428.800,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de novembro de 2017.

PORTARIA SEADM Nº 637/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24195/2017 de 28/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELIO LUIS VELENTE ROLIM**, Médico Anestesiologista, matrícula nº 1080,12 (doze) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo(s) de 01/02/1993 a 31/01/1999; 01/02/1999 a 31/01/2005; 01/02/2005 a 31/01/2010 e 01/02/2010 a 31/01/2015 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 24195/2017 de 28/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/11/2017 e término em 31/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 638/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 23359/2017 de 20/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SUSANE PEREIRA SILVA OLIVEIRA**, PROF.II, Matrícula nº 9950092, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 23359/2017 de 20/09/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/10/2017 e término em 18/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 639/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 24152/2017 de 28/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIS STABILLE FURTADO CASTRO**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 9949088, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 24152/2017 de 28/09/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/11/2017 e término em 10/11/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 640/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19964/2017 de 11/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JANAÍNA CERQUEIRA DA SILVA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 900216, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo(s) de 05/11/2011 a 04/01/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 19964/2017 de 11/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/06/2018 e término em 02/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 641/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24420/2017 de 02/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CHIRLEY GOMES DA SILVA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 1851, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 11/03/2004 a 10/03/2009 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 24420/2017 de 02/10/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/11/2017 e término em 04/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 642/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8119/2017 de 27/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DEUSA MARIA DE LIMA MARTINS**, Orient. Educacional, matrícula nº 1520, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 12/04/2011 a 11/04/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 8119/2017 de 27/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/09/2017 e término em 19/12/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 643/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22299/2017 de 11/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA**, A.S.G., matrícula nº 900127, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 22299/2017 de 11/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 07/11/2017 e término em 05/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 644/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22841/2017 de 14/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **SOLANGE VIEIRA DE ANDRADE**, PROF.II, matrícula nº 1295, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 22841/2017 de 14/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 07/11/2017 e término em 05/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 645/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22177/2017 de 06/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NEUZIMAR DA CRUZ DE MARINS**, Merendeira, matrícula nº 1905, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 22177/2017 de 06/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 07/11/2017 e término em 05/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 646/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22922/2017 de 24/08/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **CARLA DE CARVALHO VERAS DA SILVA**, Prof. II, matrícula nº 8402, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 22922/2017 de 24/08/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 07/11/2017 e término em 05/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 647/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21430/2017 de 29/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JUSSARA MARINHO NUNES**, Prof. II, matrícula nº 3197, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 20/05/2012 a 19/05/2017 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 21430/2017 de 29/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/01/2018 e término em 01/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 648/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20527/2017 de 18/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA**, A.S.G., matrícula nº 10612, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/10/2011 a 02/10/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 20527/2017 de 18/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2018 e término em 31/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 649/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21533/2017 de 30/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZANGELA CRISTINO PESSOA**, A.S.G., matrícula nº 10754, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/05/2007 a 01/05/2012 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 21533/2017 de 30/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/11/2017 e término em 31/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 650/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23230/2017 de 19/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ARAKEN RAFAEL DOS T. DE NUNES RODRIGUES**, Médico Ortopedista, matrícula nº 8213, 06 (seis) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 26/12/2000 a 25/12/2010 e 26/12/2010 a 25/12/2015 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 23230/2017 de 19/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2017 e término em 31/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 651/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21703/2017 de 01/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAISA ALDA PESSOA DA SILVA**, A.S.G., matrícula nº 3208, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 14/03/2012 a 13/03/2017 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 21703/2017 de 01/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/11/2017 e término em 31/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 652/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21768/2017 de 04/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCO AURELIO MARQUES**, A.S.G., matrícula nº 1917, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/03/2009 a 28/02/2014 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 21768/2017 de 04/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/12/2017 e término em 03/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 653/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19510/2017 de 07/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDIRENE DA SILVA FERREIRA**, A.S.G., matrícula nº 9292 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 26/01/2006 a 25/01/2011 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 19510/2017 de 07/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2018 e término em 31/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 654/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26853/2017 de 01/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, S.S.P., matrícula nº 10843 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 14/03/2011 a 13/03/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 26853/2017 de 01/11/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2017 e término em 28/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 655/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 26244/2017 de 25/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABRICIO CORREA GOMES**, PROF. II, Matrícula nº 992849, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 26244/2017 de 25/10/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 25/11/2017 e término em 02/12/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 656/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24278/2017 de 29/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ROSANIA LOPES**, Prof. II, matrícula nº 3230, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13, do Processo nº 24278/2017 de 29/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/11/2017 e término em 12/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 657/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23088/2017 de 18/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **SIMONE GONÇALVES FIGUEIREDO FARIA**, Prof. II, matrícula nº 1460, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15, do Processo nº 23088/2017 de 18/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/11/2017 e término em 13/11/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 658/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24783/2017 de 05/10/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **LEDA MARIA DE NAZARETH COTRIM**, S.S.P., matrícula nº 13143, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 24783/2017 de 05/10/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/11/2017 e término em 12/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 659/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27683/2017 de 13/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA PEREIRA DE CARVALHO**, Oficial Administrativo, matrícula nº 2149, 05 (cinco) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 07/03/2005 a 06/03/2010 e 07/03/2010 a 06/03/2015 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 27683/2017 de 13/11/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos

do Município de Araruama, com início em 04/12/2017 e término em 03/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 660/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20213/2017 de 15/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALESSANDRA CARVALHO JARDIM**, S.S.P., matrícula nº 11958, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/08/2011 a 31/07/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 20213/2017 de 15/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2017 e término em 28/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 661/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24694/2017 de 04/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DALDY ROCHA GOMES ANJO**, Vigia, matrícula nº 980115, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/02/2006 a 31/01/2011 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 24694/2017 de 04/10/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2017 e término em 28/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 662/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25079/2017 de 10/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILSON MELO DE ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 180, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 23/06/2003 a 22/06/2008 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 25079/2017 de 10/10/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/11/2017 e término em 14/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 663/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19278/2017 de 03/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELEM GOMES BOA MORTE**, Fisioterapeuta, matrícula nº 900367, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/08/2010 a 31/07/2015 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 19278/2017 de 03/08/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2018 e término em 31/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 664/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22011/2017 de 05/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA ROSA BARBOSA DOS SANTOS**, A.S.G, matrícula nº 969, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 11/05/2012 a 10/05/2017 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 22011/2017 de 05/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2017 e término em 28/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 665/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22318/2017 de 11/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDINEA CARDOSO FERREIRA**, PROF. II, matrícula nº 3323, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 31/03/2017 a 30/03/2002 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 22318/2017 de 11/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/10/2017 e término em 19/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 666/2017
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22577/2017 de 12/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDERSON PINHEIRO BAPTISTA**, Vigia, matrícula nº 11967, 02 (dois) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 22577/2017 de 12/09/2017, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2017 e término em 30/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA Nº 366
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE A SERVIDORA LUCIANE DA SILVA ALVES
ARAUJO – MATRÍCULA 9080-8 - TITULAR DO CARGO DE

ORIENTADOR EDUCACIONAL 31 - DO QUADRO PERMANENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NO NÍVEL A QUE FAZ JUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo/PMA/810/2015 e, em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO**, titular do Cargo de Orientador Educacional 31, do Quadro Permanente, Matrícula 9080-8, **ENQUADRAMENTO por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de **ORIENTADOR EDUCACIONAL 38**, devido a contar retroativamente a data de 13 de janeiro de 2015.

II – **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 367
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.257/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.257/2017,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **NATHALIA DA SILVA PORTO SOARES**, Efetiva, Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 993257, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18.257/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 24/07/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 368
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.906/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.906/2017,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ERIKA DE PINHO NOBREGA**, Efetiva, Professor II 01 MAG 25H., Matrícula 993395, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18.906/2017.

II - A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/07/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Republicação
PORTARIA Nº 433
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora BEATRIZ TOSTES FAVER ARAÚJO, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0414 de 04 de maio de 2017.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **BEATRIZ TOSTES FAVER ARAÚJO**, detentora da matrícula funcional nº 000151, inscrita no CPF sob o nº 735.443.107-91 e no PIS/PASEP sob o nº 1701985562-6, no cargo de Fonoaudióloga – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 57 do processo administrativo nº 0414/2017, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.030,70
LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

Anuênio 30%:.....R\$ 309,21
Art. 1º “b” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

Gratificação do Cargo de Chefe de Divisão Incorporada:.....R\$ 1.000,00
LM nº 738/1992 c/c LC 124/2017 e Portaria nº 296 de 13 de junho de 2017

Total dos Proventos:R\$ 2.339,91

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2017

Livia Bello
“ Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 452
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - : Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DA PREFEITA, com a seguinte disposição:

Sandro Batista dos Santos – Mat. 9950351-7
João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3
Daisimar Nogueira Pereira Pinto – Mat. 009397-1
Doralice Bento Ferreira – Mat. 900004-6
Raquel de Oliveira Nobre Marinho – Mat. 9950928

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 453
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - : Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a seguinte disposição:

Mario Ely Aguiar de Souza - Mat. 10893
Jorge Ramalho da Silva – Mat. 739
Jerusa Galdino Boechat – Mat. 8165
João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3
Marley Carvalho Nunes Terra – Mat. 467
Roberta Resende Corrêa – Mat. 9950903 s)
Bruna de Faria Pereira Lourenço – Mat. 9950782
Jamil Monteiro Campos – Mat. 8031

Talita Corrêa dos Santos – Mat. 9950766

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 454
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL com a seguinte disposição:

Hilda Aparecida Gonçalves Pereira – Mat. 010980-0
João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3
Alex Silvestre de Araújo – Mat. 008153-1
Clodoaldo Rodrigues Belmiro – Mat. 000406-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 455
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES com a seguinte disposição:

Leiliane Cabral da Conceição Magalhães – Mat. nº 900252
Paulo Tarso dos Santos – Mat. nº 8158
Luiz Antônio da Silva – Mat. nº 9951044

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
Prefeita

Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA Nº 456
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com a seguinte disposição:

Jhone de Oliveira Cláudio – Mat. nº 994943-3
Scheila Silveira Gonçalves Albuquerque – Mat. nº 9949427
Nivea Soares São Martinho – Mat. nº 9950365-8
Lucas Nunes de Melo – Mat. nº 9950392

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

**Livia Bello
Prefeita**

**PORTARIA Nº 457
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com a seguinte disposição:

Welton Pinto Barbosa – Mat. 010935-5
Audamir da Cruz Cunha – Mat. 008190-6
Luiz Fernando Alves Ferreira – Mat. 9950696
Guilherme de Lima – Mat. 9950697
Sérgio Luiz Dias Ribeiro – Mat. 002052-4
Ana Luiza Lube Valladares – Mat. 9950699
Cristiane Tavela Lemes – Mat. 9950700
Adriano Moura dos Santos – Mat. 010777-8
Felipe Conceição – Mat. 9950533
André Luiz da Silva – Mat. 9002448
Douglas Velozo da Silva – Mat. 9953346-5
João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

**Livia Bello
Prefeita**

**PORTARIA Nº 459
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.222/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.222/2017.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LUCIANE BARBOSA MARLIERE**, Efetiva, Merendeira, Matrícula 10157, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24.222/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/09/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 463
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, com a seguinte disposição:

Felipe Pereira Lima – Mat. 9949423-7
Antônio Carlos de Sá Canellas – Mat. 3880-6
Igor Martins da Silva Ferreira – Mat. 9949162-1
Ruam Carlos da Silva – Mat. 03336-7
Elaine de Souza Almeida Rocha – Mat. 9950370
Rodrigo Aguiar dos Santos – Mat. 9949161-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017.

**Livia Bello
Prefeita**

**PORTARIA Nº 464
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a seguinte disposição:

Melissa Jardim de Souza – Mat. 9950475
Carlos Alberto Bragança Corrêa – Mat. 11237
Euclides Geraldo Rodrigues Saldanha – Mat. 9951077-8
Nelci Márcio Cordeiro Damiani – Mat. 9950466
João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3
Rosa Maria da Silva Costa – Mat. 9948982
Adelina dos Santos Costa – Mat. 6727
Carla Muniz de Souza Vale – Mat. 9951360
Parrot de Souza Marques – Mat. 9950987

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017.

**Livia Bello
Prefeita**

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2017 ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como contratada, na forma abaixo:

RATIFICO o acréscimo de quantitativo em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-230, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 26.982/2017.

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 34.996,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), cuja despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 02.001.001.04.131.0047.2186, Elemento de Despesa nº 3390399900, Empenho nº 00810/2017, Ficha nº 00027, Fonte de Recursos nº 100 – Próprios do Gabinete da Prefeita/Poder Executivo.

Araruama, 27 de Novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita**



Município de Araruama Poder Executivo



LEI Nº 2206 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modifica a Lei nº 2186 de 24 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2186 de 24 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a criação do Programa Araruama Segurança Já", que passará a ter a seguinte disposição:

"Art. 3º - A premiação instituída no art. 1º da presente lei, será distribuída conforme a seguir:

§1º - 14 (catorze) servidores da área de segurança que obtiverem as maiores pontuações definidas nos incisos I, II, III e IV do art. 2º da presente Lei.

§2º - 03 (três) servidores da área de segurança que obtiverem as melhores ações policiais dispostas no inciso V do art. 2º da presente lei, aferidas pela autoridade competente.

§3º - 03 (três) servidores da guarda civil que obtiverem as maiores pontuações dentro dessa corporação.

§4º - Excetuam-se, nos casos mencionados nos parágrafos 2º e 3º os servidores que estejam incluídos no quantitativo mencionado no §1º deste artigo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

REPUBLICAÇÃO

CONTRATO DE AQUISIÇÕES Nº. 071/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de

Saúde – SESAU (Contratante) e LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ 10.678.117/0001-82 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO, POR ESTIMATIVA, À Ata de Registro de Preços nº. 037/2017** oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 46/2017**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Saquarema/RJ, para **aquisição de medicamentos de A – Z**, constantes na Tabela CMED/PMVG – Preço Máximo de Venda ao Governo/RJ e Leites Especiais e Fórmulas Infantis, para atendimentos aos Mandados Judiciais da 1ª. E 2ª Varas Cíves da Comarca de Araruama/RJ. O objeto será entregue com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na supracitada Ata de Registro de Preços, que é parte integrante dos autos do processo administrativo n. 21.036/2017. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação pelo contratante.

VALOR: Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.00.00, relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de outubro de 2017.

Rio é uma das cidades mais visitadas do mundo

O Rio de Janeiro é a única cidade brasileira que faz parte da lista das 100 mais visitadas do mundo, em estudo feito pela empresa de pesquisas de mercado Euromonitor International. A capital fluminense aparece na 88ª posição. Os Jogos Olímpicos foram os responsáveis pelo aumento do número de turistas – mais de 2,3 milhões de pessoas visi-

taram a cidade – segundo o levantamento.

Para Nilo Sergio Felix, secretário de Turismo, entrar na lista das cidades mais visitadas não chega a ser uma surpresa, já que o Rio de Janeiro é o destino brasileiro com mais destaque no exterior.

– Com os grandes eventos que realizamos, entramos definitivamente para a rota das cidades mais procuradas pelos

turistas. Cerca de 4,8 bilhões de pessoas assistiram as transmissões das competições das Olimpíadas, que sempre eram precedidas de imagens da cidade. Já eramos os mais visitados da América do Sul.

Agora entramos na seleta lista das 100 do mundo e continuaremos o trabalho para mostrar aos visitantes que os municípios do interior flumi-

nense têm muito a oferecer a poucos quilômetros da capital – disse o secretário.

Liderança

Hong Kong foi a cidade mais visitada do mundo, de acordo com o estudo divulgado pela empresa. Liderando o ranking pelo 9º ano seguido, a cidade recebeu 26 milhões de pessoas no ano passado.

Prefeitura de Araruama realiza projeto Araruama Verde



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura e Pesca, realiza o projeto "Araruama Verde", que consiste em doação de mudas de espécies nativas à população do município de Araruama.



Câmara Municipal de Cantagalo



EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017

LICITAÇÃO Nº. 002/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ Nº. 31.838.469/0001-28

CONTRATADA: Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda, inscrita
Cnpj nº: 29.235.744/0001-77

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar o valor firmado na Clausula 6 - 6.1, passando seu valor a vigorar de R\$ 4,49

(quatro reais e quarenta e nove centavos), com efeitos retroativos ao dia 28/10/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais, referente ao Contrato 013/2017, de 26/04/17.

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.90.30.00.00 - Material de consumo - Empenho nº: 0075/2017 de 26 de abril de 2017..

Data da Assinatura: 20/11/2017

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 20535/2017

MULTIPLIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** Nº 0155/2017 PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA AUGUSTA ZANDER, LT 24-A, QD 07, LOTº VILA CAPRI, SITO EM JACARÉ, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO: 4271/2017

Agropecuária Ramos de Araruama LTDA- ME, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 29 de setembro de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para a atividade principal: 47.89-0-04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situada na Avenida Brasil nº 60 loja 15 e 16 –centro- Araruama-Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 18111/2017

José do Bonfim Rodrigues Rocha, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 29 de setembro de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para Projeto de aprovação de Remembramento e Desmembramento dos lotes 01 e 02 da quadra 09 do loteamento Mirante da paz –Itaquara- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 21565/2017

Nayra França de Santana, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 21 de novembro de 2017 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para Projeto de aprovação de construção multifamiliar situado na Rua Souza Franco (antiga Rua J) lote 408 quadra 25 do loteamento Parque Lagoinha- Itaquara- Araruama- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 27565/2017

Casa Mil de São Vicente Material de Construção e Agropecuário Ltda ME CNPJ:39.512.355/0001-03, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 10 de novembro de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para o código e descrição da atividade: 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada na Rua Princesa Izabel nº33 São Vicente de Paulo –Araruama- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Reforma Tributária: Estados podem perder R\$ 62 bilhões em arrecadação

Os estados brasileiros podem deixar de arrecadar um total de R\$ 62 bilhões por ano, caso o modelo de reforma tributária que está sendo discutido no Congresso Nacional seja aprovado. A informação foi apresentada pelo subsecretário da Receita, Adilson Zegur, em audiência pública da Comissão de Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizada sexta-feira (24/11). O tema foi discutido por parlamentares e representantes do Governo do Estado. Em agosto desse ano, o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) apresentou uma minuta de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que reestrutura o sistema tributário brasileiro. O tema está sendo analisado por uma comissão especial. O texto propõe que a União passe a unificar a cobrança de Imposto sobre Circu-

lação, Mercadoria e Serviços (ICMS). Dessa forma, ficaria a cargo do Governo Federal a cobrança e o repasse do tributo aos estados e municípios. Durante a reunião, Adilson Zegur explicou que atualmente os estados dispõem de receitas próprias que somam R\$ 322 bilhões, incluindo o ICMS, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Porém, após a reforma, este valor poderá cair para R\$ 260 bilhões, cerca de 20% a menos. “Essa é apenas uma base. O estado pode perder ainda mais com essa mudança. Mas já possível saber que sofreremos um déficit significativo nos cofres, caso a medida seja sancionada”, alertou Zegur.

Pacto federativo

Para o presidente da comissão, o deputado Luiz

Paulo (PSDB), a proposta fere o pacto federativo. “A minuta leva para a União praticamente toda a legislação do ICMS. O estado perderia a sua capacidade de gerir sobre a sua base de arrecadação, o que é muito ruim”, declarou. Luiz Paulo também adiantou que vai convidar o deputado federal Hauly - autor desta proposta - para que venha à Casa fazer uma exposição sobre a minuta apresentada. O deputado Carlos Osório (PSDB) pontuou que é preciso pensar em como simplificar a cobrança dos tributos, sem prejudicar os estados e municípios. “Temos que funcionar de maneira mais adequada. Já estive no Poder Executivo municipal e sei da necessidade de recursos, não podemos correr o risco de sofrer com mais perda de receita”, observou. Prejuízo para os contribuintes. A representante da Associação

Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), Cherly Berno, lembrou que essa proposta de reforma tributária não foi discutida com o contribuinte. “Embora seja um projeto criado desde 2007, ele sofreu muitas modificações sérias que não foram passadas para quem paga esses impostos, e que na verdade são os principais interessados. Qualquer reforma sem a participação efetiva de todos os entes não trará benefícios a longo prazo”, justificou Berno. Para ela, a cobrança de um único tributo em todo o Brasil não vai funcionar. “O que eles pretendem é extinguir o ICMS e cobrar um imposto sobre consumo federal. No entanto, o estado também vai querer cobrar do contribuinte, que vai acabar pagando duas vezes. Na verdade vai trazer mais complexidade para o sistema que precisa nesse momento de simplificação”, relatou.

Aprovado Bilhete único para passeio de barco em Arraial do Cabo

Foi aprovado na manhã de quinta-feira (23), o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o poder executivo a implantar o Bilhete único na cobrança de passeio de barco em Arraial do Cabo. O projeto foi aceito por unanimidade depois de passar por nove emendas, aditivas e modificativas, desenvolvidas após escutar os anseios dos barqueiros de diferentes associações.

Entre as emendas, o vereador Ayrton Freixo acrescentou: a proibição de venda pela internet; a proibição da comercialização do bilhete em vias públicas, com exceção da Associação de Barqueiros Tradicionais da Beira da Praia dos Anjos (ABTPAC); autorização o poder executivo a administrar a venda, também com exceção da ABTPAC, que ficará responsável pela venda do passeio de seus barcos.

Essas modificações, segundo Ayrton, foram propostas pelos barqueiros da associação que levaram os pedidos até a Câmara. Outras emendas também foram impostas, como a obrigatoriedade de colocar 70% de mão de obra cabista na empresa que terá a concessão para cobrança do bilhete.

Duas semanas antes da votação, a Câmara realizou quatro reuniões setorializadas

com associações e órgão competentes, a fim de gerar relatórios com os pedidos e vontades dos barqueiros. Os encontros, considerados democráticos, contou com reivindicações, ideias e críticas das associações que fizeram uso da tribuna para expor as opiniões. Todas as propostas foram passadas para o papel e levadas ao prefeito para o desenvolvimento do Projeto de Lei.

Dança encerra programação do projeto “Mulheres na Cultura”

O projeto “Mulheres na Cultura” encerrou as atividades no sábado (25) com chave de ouro. O tema dessa semana foi “Mulheres na Dança e no Movimento”. Cerca de 30 pessoas participaram do evento, que aconteceu no Solar dos Massa, sede oficial da Biblioteca Pública Municipal Professor Walter Nogueira, no Centro de Cabo Frio.

A programação contou com uma roda de conversa

promovendo o debate sobre o papel da mulher nas manifestações culturais e levou a reflexão da cultura de forma geral. Teve apresentação de dança do Grupo Angatu, que fez uma homenagem ao mês da Consciência Negra, com referência às mucamas. Quem se apresentou também foram as bailarinas Brenda Machado e Camilla Assis, alunas da professora Daphine Araújo, que vão fazer uma

mostra seletiva, em Berlim, na Alemanha, em fevereiro de 2018. Finalizando a noite um lanche coletivo, enquanto os participantes prestigiavam a feira de artesanato com artesãs da cidade.

O projeto “Mulheres na Cultura”, teve o objetivo de promover atividades voltadas para valorização das mulheres por meio de diversas ações durante todo o mês de novembro. O primeiro evento

foi “Mulheres na Música”, seguido de “Mulheres na Literatura”. A terceira temática da programação foi “Mulheres nas Artes Visuais e Manuais”. Segundo a diretora de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Cultura, Susiane Borges, o evento foi “maravilhoso”.

“Fechamos com chave de ouro essa primeira edição do projeto “Mulheres na Cultura”. É uma alegria poder

terminar o mês sabendo que foram discutidos temas tão relevantes voltados para o fortalecimento feminino e ver a participação e o engajamento de tantas pessoas que não mediram esforços para que essa programação acontecesse”, comemorou.

O secretário de Cultura, Ricardo Machado, esteve presente no evento e fez uma avaliação do trabalho da pasta durante este ano.

“A nossa ideia é levar cultura para lugares que não tem acesso. Começamos esse trabalho com a abertura do Espaço Anderson Gigabyte, no Jardim Esperança. Este mês inauguramos a Sala de Leitura e Arte, no distrito de Tamoiós, e temos um projeto em andamento chamado ‘Cinema no Araça’. Estamos trabalhando para que todos tenham acesso à cultura”, destacou.

Alunos da rede municipal se formam no Proerd

Alunos do 5º ano de cinco escolas da rede municipal de ensino se formaram no Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd). Ao todo, 254 alunos da rede municipal concluíram o curso e receberam homenagens, além de premiações como reconhecimento à atividade. Neste semestre as escolas participantes foram Prof.

Oswaldo Santa Rosa, Prof.ª Elicéa da Silveira, Domingos Gouvêa, Antônio da Cunha Azevedo e João Rocha. A solenidade foi realizada na Escola Municipal Edilson Duarte, na sexta-feira, 24.

Na cerimônia, foi lida a redação da estudante Isabela Soares Gama, da Escola Municipal Antônio da Cunha Azevedo, escolhida como

melhor texto dentre todos produzidos durante as aulas ministradas pela policial Evelyn Bastos. O secretário de Educação, Alessandro Teixeira, destacou a importância do programa para a sociedade.

“A formatura deixa em evidência a importância do Proerd para a sociedade, neste contexto representado por alunos da rede pública

municipal de ensino. O grande legado desse trabalho é ver em cada criança e adolescente um cidadão preparado para dizer não às drogas e sim à vida. A nossa expectativa, após reunião com a coordenação do Programa, é ampliar a parceria e alcançar alunos do segundo segmento do ensino fundamental, o que será possível com a assinatura de

um novo convênio”, contou.

Também participaram da cerimônia o Major Monteiro, representando o comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar, André Henrique de Oliveira; a diretora da escola anfitriã, Palmira Domingues; o coordenador da Criança e do Adolescente de Cabo Frio, José Antônio, e a guarda municipal Selma Silva,

representando o coordenador de Ordem Pública, Ricardo Mello.

O Proerd foi desenvolvido pela Polícia Militar com o objetivo de evitar que crianças e adolescentes em fase escolar iniciem o uso de drogas, despertando a consciência para o problema que pode ser evitado e, também, para a questão da violência.

Operação “Tolerância Zero” demole construções irregulares em Tamoios

Agentes das Coordenadorias de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente demoliram no último sábado, 25, o início de duas construções irregulares localizadas atrás da UPA de Tamoios, no segundo distrito de Cabo Frio. A ocupação era promovida por grileiros de terra e os agentes chegaram ao local após uma denúncia anônima.

O combate ao crime ambiental vem sendo coibido em todo município pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade por meio da operação “Tolerância Zero”.

De acordo com os fiscais, além das demolições - uma sobre a lagoa e outra sobre a restinga - foram retirados mourões e arame que demar-

cavam o loteamento irregular. Nenhuma das construções nem o loteamento tinham quaisquer licença ou documentação legal junto ao município. Ainda no Segundo Distrito, os agentes flagraram o início de outras construções sobre a lagoa, desta vez próximo à Rua Capivara. As obras estavam sendo erguidas para posterior ven-

da dos imóveis. Segundo o secretário de Desenvolvimento da Cidade, Cláudio Bastos, a “Operação Tolerância Zero” vai continuar acontecendo em Cabo Frio, sem paralisação, inclusive nos fins de semana.

“Nossos agentes estão o tempo todo nas ruas para coibir a ocupação irregular de áreas públicas ou de proteção

ambiental com plenos poderes para autuar, multar e demolir tudo o que for encontrado de irregular. Nossa intenção é flagrar os responsáveis por esses crimes no ato da infração para que sejam punidos na forma da Lei e se convençam de que, em Cabo Frio, a grilagem de terras será combatida sem descanso”, assegurou.

Réveillon 2018 em Copacabana terá 17 minutos de queima de fogos

A queima de fogos no tradicional Réveillon na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, contará com 17 minutos para comemorar a chegada de 2018. A noite terá ainda shows de Anitta, Frejat e a presença das campeãs do Carnaval 2017, Portela e

Mocidade.

O público que vai acompanhar a queima de fogos nas areias de Copacabana vai aproveitar um novo ângulo da festa: drones vão sobrevoar o show pirotécnico e transmitir as imagens para os telões.

Segundo a prefeitura

do Rio, no último Réveillon, 2,7 milhões de pessoas vieram à capital fluminense e movimentaram mais de R\$ 2,2 bilhões. Para este ano, a meta é crescer 15%.

Para manter o turismo na cidade aquecido por mais tempo, a prefeitura esticou a programação

do Réveillon deste ano, que começará no dia 26 de dezembro. As atrações incluem uma apresentação do Cirque du Soleil, no Parque Olímpico, e um show da Orquestra Tabajara, em Copacabana.

A programação termina no dia 6 de janeiro, com

um desfile na Avenida Atlântica, em Copacabana, das baterias das 13 escolas de samba do Grupo Especial. Elas irão até o palco montado para a festa de Réveillon, para se juntar ao espetáculo da Orquestra Sinfônica Brasileira.

“O Réveillon deste ano será exuberante. A prefeitura vai dobrar o número de guardas municipais em Copacabana para manter o bairro sem problemas de ordem urbana”, disse o prefeito Marcelo Crivella, ao anunciar os detalhes do Réveillon.

Campanha mundial alerta para violência contra mulheres e meninas de todas as idades

O dia 25 de novembro, data que marca o enfrentamento da violência contra as mulheres em todo o mundo, corresponde também ao início da campanha 16 dias de ativismo. Durante o período, que vai até 10 de dezembro — dia Internacional dos Direitos Humanos — são denunciadas e discutidas todas as formas de violência contra a mulher.

Desde sua primeira edição, em 1991, a campanha já conquistou a adesão de cerca de 160 países e,

neste ano, tem como lema “Não deixar ninguém para trás: acabar com a violência contra mulheres e meninas”. “Acho que esse tema vem nos rastros de campanhas observadas nos últimos anos, e traz a ideia de que temos que proteger todas as mulheres e meninas da violência. Por meio de políticas públicas, devemos fazer com que o direito à vida e à liberdade se concretizem para todas”, afirma a assessora da ONU Mulheres Wânia Pasinato.

As discussões em torno

do tema buscam atender a um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. “Nós precisamos retomar o caminho das nossas políticas públicas de enfrentamento à violência, com o compromisso de não perder mais vidas de mulheres e meninas por conta de uma violência que ocorre no ambiente doméstico familiar e doméstico e é, em parte, evitável”, reforça Wânia.

Brasil contra a violência

Recentemente, o presidente da República, Michel Temer, sancionou uma lei que alterava a Lei Maria da Penha e dava diretrizes para um atendimento mais qualificado, no âmbito da polícia e poder Judiciário, às mulheres em situação de violência que denunciam as agressões (de todos os tipos) e buscam a Justiça. Ainda no campo da legislação, há cerca de dois anos, em 2015, foi sancionada a Lei do Feminicídio, que torna mais severa a punição

a crimes contra mulheres.

Programas sociais do governo, ao promover a autonomia feminina, também ajudam mulheres a enfrentar e sair de situações de violência. O Bolsa Família, por exemplo, estimula a independência financeira da mulher: elas representam 92,1% dos beneficiários. O mesmo acontece com o Minha Casa Minha Vida: mulheres são preferência no registro das escrituras dos imóveis.

As cidadãs brasileiras também contam com estru-

turas de atendimento: a Casa da Mulher Brasileira, em atividade em Brasília (DF) e Campo Grande (MT), além do acolhimento, oferece os serviços de delegacia especializada em violência contra a mulher, Ministério Público, Defensoria Pública e Juizado. Já as unidades móveis são como as Casas, transporta assistentes sociais, psicólogos, promotores, defensores públicos, juizes e delegados para atender moradoras de locais mais afastados das cidades.